

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para aquisição de relógio ponto, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	RELÓGIO PONTO CONTROL ID REP IDX MULT	UN	1,0000	2.350,0000	2.350,00

Valor Total: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais).

Justificação da Contratação: Solicitação da Secretaria da Saúde, de aquisição de aparelho relógio ponto, em virtude do aparelho anterior ter apresentado problemas em seu funcionamento não passíveis de conserto. Foram realizados, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores e junto ao site banco de preços: <https://www.bancodeprecos.com.br/>.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica
3.3.3.90.30.17.00.00.00 MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO) **8767**

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 038/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 028/2022 para a contratação da empresa **DELZAN COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ESCOLAR E DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.195.949/0001-75, para aquisição de materiais e serviços para manutenção de veículo.

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir Jose Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 038/2022 e na Dispensa de Licitação nº 028/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **DELZAN COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ESCOLAR E DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.195.949/0001-75, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica
3.3.3.90.30.17.00.00.00 MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO) **8767**

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal